



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 246/2025

Autor: Vereador Bruno Henrique da Silva

Dispõe sobre a implementação do teste automático de Índice Tornozelo-Braquial (ITB) nas Unidades de Saúde do Município de Caçapava, e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado o teste automático de Índice Tornozelo-Braquial (ITB) como procedimento protocolar nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), Prontos-Socorros e Hospitais Públicos do Município de Caçapava, visando a detecção precoce de Doença Arterial Periférica (DAP).

Art. 2º O teste ITB automático deverá ser realizado em pacientes com 40 anos ou mais, ou em qualquer idade nos casos em que haja fatores de risco para doenças cardiovasculares, tais como:

- I - tabagismo;
- II - hipertensão arterial;
- III - diabetes mellitus;
- IV - dislipidemias;
- V - histórico familiar de doenças cardiovasculares.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo para definir procedimentos operacionais e administrativos complementares, visando sua plena aplicação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 11 de março de 2026.

Adilson Henrique França
Presidente

Pablo de Oliveira Fernandes
Vice-Presidente

Franciane dos Santos Miranda
1ª Secretária

Jefferson Henrique Tavares de Sousa
2º Secretário



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 370034003000380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.